



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Requisitante:	Nº da Solicitação de Compra:
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	17/2024
Secretaria Municipal de Educação	20/2024
Secretaria Municipal de Saúde	64/2024
Guarda Civil Municipal	49/2024
Defesa Civil	50/2024
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	51/2024
Gabinete do Prefeito	54/2024

1) DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de câmaras, pneus e protetores para motocicletas, veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas pertencentes a frota municipal, de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e estimativa de quantidades descritas no item 3.

1.2 – Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 – O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 12.464/2022.

1.4 – O presente Termo de Referência tem como base legal a Lei nº 14.133/2021.

2) DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. É obrigação do Município manter o funcionamento dos veículos e deixá-los em perfeitas condições de uso, visando a manutenção dos serviços públicos, bem como a disponibilidade para seus condutores e usuários que deles utilizam diariamente;

2.2. Os produtos constantes no Objeto deste Termo de Referência, são imprescindíveis para a manutenção de uso regular dos veículos pertencentes a frota municipal. Caso não sejam adquiridos de forma constante, poderá ocasionar a paralisação dos mesmos, acarretando prejuízos à sociedade e prejudicando a continuidade do serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

2.3. Considerando tratar-se de estimativa de consumo, em que os itens serão solicitados de forma parcelada e frequente, será adotado o Sistema de Registro de Preços para aquisição em tela, tendo em vista a impossibilidade de definição prévia do quantitativo exato demandado pela Administração.

2.4. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

3) ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Catmat	Código Municipal	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	396833	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Tamanho: 18,40 X 30 Características Adicionais: Bico Curto	4	R\$ 372,00	R\$1.488,00
2	244665	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Tamanho: 1.000 X 20	20	R\$ 139,49	R\$ 2.789,80
3	359986	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Tamanho: 110 X 90 17	34	R\$ 37,62	R\$ 1.279,08
4	468921	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora Tamanho: 1400 X 24	30	R\$ 334,65	R\$10.039,50
5	468920	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora Tamanho: 17,5 X 25 Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro	15	R\$356,79	R\$5.351,85
6	244667	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Tamanho: 750 X 16	10	R\$67,44	R\$674,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

7	359985	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Tamanho: 90 X 90 19	34	R\$ 30,98	R\$ 1053,32
8	242589	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Convencional Tamanho: 900 X 20	20	R\$ 149,22	R\$ 2.984,40
9	239291	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Convencional Aplicação Tipo Aro: 15	10	R\$ 75,95	R\$ 759,50
10	213740	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Radial Aplicação Tipo Aro: 18	42	R\$ 35,88	R\$ 1.506,96
11	236398	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 175/70 Aro 13	94	R\$ 301,35	R\$ 28.326,90
12	346733	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Com Câmara Dimensões: 175/70 R 14	144	R\$ 342,23	R\$ 49.281,12
13	294170	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço Material Talão: Arame Aço	20	R\$1570,66	R\$31.413,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

			Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Com Câmara Dimensões: 1000 X 20 Tipo: Eixo Direcional Aplicação: Caminhão Modelo: G 358			
14	291378	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Borracha Alta Resistência E Flexibilidade Características Adicionais: Com Câmara Dimensões: 1000 X 20 Tipo: Radial	30	R\$1.868,42	R\$56.052,60
15	313136	53468	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster Material Talão: Arame De Aço Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade Medida: 110/90 17 Tipo: Com Câmara	15	R\$224,67	R\$3.370,05
16	215053	53468	Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 12,40 POL Diâmetro Nominal Aro: 24 POL Quantidade Lonas: 6 UN Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal Largura Seção: 315 MM Características Adicionais: Com Câmara	2	R\$1.684,67	R\$3.369,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

17	468886	53468	Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 18 POL Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal Dimensões Pneu: 12.5/80 Características Adicionais: Borrachudo Aplicação: Retroescavadeira Quantidade Lonas: 10 UN	2	R\$2.236,98	R\$4.473,96
18	236399	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 165/70 Aro 13	2	R\$308,94	R\$617,88
19	450999	53471	Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 18,4 POL Diâmetro Nominal Aro: 30 POL Quantidade Lonas: 12 UN Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal Características Adicionais: Categoria Tm95 Aplicação: Trator Agrícola Material: Elastômero	4	R\$3.817,67	R\$15.266,68
20	215078	53471	Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 19,50 POL Diâmetro Nominal Aro: 24 POL Quantidade Lonas: 12 UN Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal Largura Seção: 483 MM	2	R\$ 3.066,67	R\$ 6.133,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

			Características Adicionais: Com Câmara			
21	248158	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 195/65 R15 Tipo: Sem Câmara	50	R\$416,33	R\$ 20.816,50
22	464150	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon Material Talão: Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas Dimensões: 205/75 Aro 16	24	R\$ 964,67	R\$ 23.152,08
23	464151	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon Material Talão: Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas Dimensões: 215/75 R17.5	80	R\$ 599,54	R\$ 47.963,20
24	319089	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta	4	R\$ 901,70	R\$ 3.606,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

			Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Com Câmara, 215/80 Aro 16			
25	269566	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 225/75 R16 Tipo: Sem Câmara Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4	44	R\$796,40	R\$ 35.041,60
26	419136	53469	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster Material Talão: Arame De Aço Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade Medida: 2.75-18 Tipo: Dianteiro Com Câmara	5	R\$147,32	R\$ 736,60
27	295376	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas Dimensões: 275/80 R22,5 Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710 Modelo: Mc45	28	R\$ 1.694,37	R\$ 47.442,36
28	299878	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos:	10	R\$ 1.435,67	R\$ 14.356,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

				Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Com Câmara Dimensões: 900 X 20 Tipo: Borrachudo Aplicação: Caminhão			
29	337425	53468		Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Com Câmara Dimensões: 900 X 20	10	R\$ 1.323,67	R\$ 13.236,70
30	308065	53468		Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5 Aplicação: Caminhão	20	R\$ 1.844,00	R\$ 36.880,00
31	398016	53470		Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 24 POL Tipo Estrutura: Radial Cinturado Em Aço Dimensões Pneu: 1400r24 Características Adicionais: Profundidade De Sulco: L3 Aplicação: Pá Carregadeira	30	R\$ 4.284,67	R\$ 128.540,10
32	353022	53471		Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 18,40 POL	2	R\$ 4.642,33	R\$ 9.284,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

			Diâmetro Nominal Aro: 34 POL Quantidade Lonas: 12 UN Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Traseiro/Sem Câmara			
33	440441	53471	Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 14,90 POL Diâmetro Nominal Aro: 24 POL Quantidade Lonas: 10 UN Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal Largura Seção: 383 MM	4	R\$ 2.966,60	R\$ 11.866,40
34	468769	53470	Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal Dimensões Pneu: 12- 16,5 Características Adicionais: Borrachudo Aplicação: Retroescavadeira Quantidade Lonas: 10 UN	4	R\$ 1.757,33	R\$ 7.029,32
35	355059	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Tamanho: 18,40 X 34	2	R\$ 402,83	R\$ 805,66
36	468767	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora Tamanho: 14,90 X 24 Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro	2	R\$ 241,11	R\$ 482,22
37	456239	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Flexível	13	R\$ 794,79	R\$ 10.322,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

			Material Flancos: Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 265/60 Aro 18			
38	351768	33911	PNEU DIANT. 90/90-21	10	R\$ 287,27	R\$ 2.872,70
39	275409	53469	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster Material Talão: Arame De Aço Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade Medida: 110/80 - H18 Tipo: Radial	4	R\$ 358,88	R\$ 1.435,52
40	344502	53468	Pneu Veículo Automotivo Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 245/70 R16 Aplicação: Veículo Ford Ranger Lt, Ano 2005	5	R\$ 495,70	R\$ 2.478,50
41	306168	31585	Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Fabricação Nacional, 8 Lonas Dimensões: 205/55 R16 Tipo: Radial	5	R\$ 434,67	R\$ 2.172,35
42	283395	33910	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster Material Talão: Arame De Aço Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade Medida: 120/80 18 Tipo: Radial	6	R\$ 288,10	R\$ 1.728,60
43	438314	53467	CÂMARA AR PNEU - R21 300 câmara ar pneu,	18	R\$ 44,67	R\$ 804,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

			material: borracha, aplicação tipo pneu: motocicleta, tamanho: 300 r21, características adicionais: traseiro			
44	422395	53469-418838	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster Material Talão: Arame De Aço Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade Medida: 80/90 21 Tipo: dianteiro com câmara	6	R\$ 307,30	R\$ 1.843,80
45	Sem Catmat	53470-1	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM - 17,5 X 25 – 16 LONAS Pneu 17,5 X 25 – 16 Lonas E3 L3	15	R\$ 3.436,67	R\$ 51.550,05
46	Sen Catmat	53470-2	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM - 14- 17,5 (RETROESCAVADEIRA) Pneu 14-17,5 Para retroescavadeira	4	R\$ 2.530,16	R\$ 10.120,64
47	275585	34682-1	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 185/65 R 15	39	R\$ 853,13	R\$ 33.272,07
48	308647	53241-1	PNEU 195/55R15 Pneu automotivo, construção radial, com certificado do INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 195/55 R, tipo sem câmara, aplicação Fiat Cronos Precisão 1.8 ano 2019, garantia de 12	8	R\$ 1.033,23	R\$ 8.265,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

			meses.			
49	456238	53468-2	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Flexível Material Flancos: Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 215/65 Aro 16	30	R\$ 778,10	R\$ 23.343,00
50	429623	47992-1	PNEU 255/70 R16 - PNEU 255/70 R16	8	R\$ 876,25	R\$ 7.010,00
51	303245	53469	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 80/100 - 18 Tipo: Com Câmara Aplicação: Motocicleta / Dianteiro	6	R\$ 413,58	R\$ 2.481,48
52	418835	53469	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster Material Talão: Arame De Aço Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade Medida: 90/90x18 Tipo: Traseiro Com Câmara	6	R\$ 433,88	R\$ 2.603,28
53	Sem Catmat	53468	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - 215/65 R16 pneu veículo	32	R\$ 833,59	R\$ 26.674,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

			automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: com câmara, 215/65 aro 16			
54	Sem Catmat	53468	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - 225/70 R17 pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, dimensões: 225/70 r17.	8	R\$ 1.270,00	R\$ 10.160,00
55	328771	23587	PNEU 90/90-19 DIANTEIRO - PNEU 90/90-19 DIANTEIRO	5	R\$ 323,68	R\$ 1.618,40

3.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 828.241,22 (Oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)**, conforme pesquisa de preço anexa.

3.2. Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores desta municipalidade e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

4. DA DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas serão custeadas com recursos de dotação vigente, a saber:

a) Gabinete do Prefeito

- 6 – 02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.30.00

b) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- 474 – 02.010.08.122.0001.2143.3.3.90.30.00

c) Secretaria Municipal de Educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

- 175 – 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00

d) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

- 684 – 02.014.26.452.0054.2182.3.3.90.30.00

e) Secretaria Municipal de Saúde:

- 360 – 02.009.10.122.0001.2116.3.3.90.30.00

f) Guarda Civil Municipal:

- 35 – 02.001.06.181.0017.2009.4.4.90.52.00

g) Defesa Civil:

- 39 – 02.001.06.181.0017.2321.4.4.90.52.00

5. DA ENTREGA

5.1. As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, diretamente nos almoxarifados de cada Secretaria ou Gerência, cujos endereços, telefones de contato e horários de entrega estarão indicados na(s) Ordem(s) de Fornecimento enviada(s) ao fornecedor, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento das Ordens de Fornecimento.

5.2. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 horas.

5.3. Os produtos deverão estar acondicionados de forma que garantam o seu perfeito recebimento.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a contratação de empresa para fornecimento de câmaras, pneus e protetores para motocicletas, veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas pertencentes a frota municipal, necessários à continuidade da solução das necessidades nas dependências da Administração Municipal.

6.2. A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de câmaras, pneus e protetores para motocicletas, veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas pertencentes a frota municipal, que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 – A Ata de Registro de Preços originária deste terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os itens devem ser novos com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.

8.3. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

8.4. Os pneus deverão ter no máximo 01 (um) ano de fabricação em relação à data do fornecimento.

8.5. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento do empenho.

8.6. Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades das Secretarias requisitantes, nos endereços informados na Solicitação de Fornecimento.

9) FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O Município de Pará de Minas exercerá a fiscalização por meio dos servidores, Luiz Miguel dos Santos Lopes lotado na Guarda Civil Municipal, Douglas de Almeida da Costa lotado na Defesa Civil, Daiane Carla Gomes lotada na Secretaria Municipal de Educação, Emanuel Geraldo Alves Pinto lotado no Órgão Gestor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Marilene Patrícia Lopes lotada na Secretaria Municipal de Saúde e João Pedro Ferreira Pinto lotado na Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

Obras e Infraestrutura.

9.2 – Reserva-se o direito de o Município não receber eventuais produtos que não se encontrem em condições satisfatórias.

10) GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – Fica designado como gestor do contrato o servidor, Julio Cesar Ferreira de Paula lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

11. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste Termo de Referência;

11.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo menor preço por item.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.2 O prazo para recebimento poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.4 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para fins de recebimento do produto.

12.5 O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

13. DO PAGAMENTO

13.1 – Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após cada entrega efetivamente realizada, conforme Ordem de Fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto, e, posteriormente a liquidação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 – Efetuar o pagamento, conforme pactuado, mediante apresentação, aceitação e atesto do(s) responsável(eis) pelo recebimento e conferência dos produtos e emissão de nota fiscal, desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e em contrato;

14.2 – Acompanhar, fiscalizar e conferir a execução contratual pela contratada, efetuando-se a conferência dos produtos entregues pela contratada, negando recebimento em caso de divergência, comunicando à contratada para devidas providências de correção.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital, e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante;

15.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3 – Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificar vício, adulteração ou incorreção;

15.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Certame;

15.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusiva da empresa vencedora;

15.6 – Emitir Nota Fiscal a cada entrega, conforme Ordem de Fornecimento, constando os dados bancários da empresa, que deverá ser encaminhada às secretarias requisitantes;

15.7 – Entregar o objeto licitado nos locais e prazo e demais especificações constantes no edital convocatório, e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante, bem como com a Ata de Registro de preços decorrente do futuro certame;

15.8 – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail ou fax, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável;

15.9 – Cumprir todas as condições e prazos fixados no Edital ou outros que venham a ser fixados pelo MUNICÍPIO, assim como favorecer e garantir a qualidade do objeto;

15.10 – Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;

15.11 – Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;

15.12 – Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

15.13 – Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos.

16.DO REAJUSTE DE PREÇOS, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

16.1 – Os valores poderão ser reajustados, decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, quando a **CONTRATADA** poderá, através de requerimento específico, antes da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de vigência, solicitar a correção das bases contratuais.

16.1.1 – O pedido de reajuste será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice IPCA-E.

16.2 – A repactuação, quando cabível, conforme conceitua o art. 6º, LIX da Lei nº 14.133/2021 deverá ser precedida de solicitação da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, observando o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

16.3 – O reequilíbrio de preço somente será concedido quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, *que inviabilizem a execução do contrato* tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato; conforme conceitua o Art. 124, inc. II, “d” da Lei 14.133/2021.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Na forma do artigo 122, §2º, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador desta contratação veda a subcontratação dos itens que compõem o objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG

CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-562

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O município de Pará de Minas reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

18.2 Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei nº 14.133/2021.

18.3 Fica eleito o foro da Comarca de Pará de Minas como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que o outro possa ser.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Pará de Minas 17 de Julho de 2024.

Júlio César Ferreira de Paula

(Responsável pelo Termo de Referência)

Marluce de Souza Pinto Coelho

Secretária Municipal de Educação

Ana Clara Teles Meytre

Secretária Municipal de Saúde

Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cintia da Silva Soares

Chefe de Gabinete

Dimitri Gonçalves de Moraes

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Assinantes

- ✓ **Julio César Ferreira de Paula**
Assinou em 18/07/2024 às 09:27:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julio César Ferreira de Paula, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **marluce de souza pinto coelho**
Assinou em 18/07/2024 às 10:20:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, marluce de souza pinto coelho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ANA CLARA TELES MEYTRE**
Assinou em 18/07/2024 às 18:03:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.271.146-**
Eu, ANA CLARA TELES MEYTRE, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira**
Assinou em 18/07/2024 às 18:39:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Cintia**
Assinou em 19/07/2024 às 11:41:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Cintia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P58**7XN****Q70****80G**

Assinantes

- ✓ **Dimitri Gonçalves de Moraes**
Assinou em 19/07/2024 às 15:37:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Dimitri Gonçalves de Moraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P58**7XN****Q70****80G**